



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADoc

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 30 dias do mês de outubro de 2017, às quatorze horas, na sala de reuniões da Diretoria Judiciária, localizada na Avenida do Contorno, 4631, 3º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (CPADoc) com a presença da Sra. Ana Flávia Sales Bueno Chaib, representante da Diretoria Geral, da Sra. Bruna Marinho Valle Roriz, do Centro de Memória - Escola Judicial, do Sr. Fábio Avelar Peixoto, da Secretaria de Documentação, do Sr. Gustavo Nunes Ferreira, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, do Sr. João Adeodato Peixoto, da Seção de Arquivo Geral, do Sr. José Múcio Antônio Lambertucci, da Secretaria da Corregedoria, do Sr. José Ronaldo de Almeida, da Seção de Arquivo Geral, da Sra. Josiane Pereira Vitor, da Seção de Segurança da Informação e Comunicação, da Sra. Liégia Maciel de Oliveira, da Secretaria de Gestão Estratégica, da Sra. Lúcia Nádia Sena Piconi, da Diretoria Judiciária, da Sra. Maria Aparecida Carvalhais Cunha, do Centro de Memória - Escola Judicial, da Sra. Paula Vianna Pachito, do Gabinete da Presidência, da Sra. Patrícia Helena dos Reis, da Secretaria da Gestão Estratégica, da Sra. Thaíssa Pimenta Peixoto Viegas, da Secretaria da Ouvidoria e da Sra. Verônica Peixoto de Araújo do Nascimento, da Secretaria de Documentação.

Aberta a sessão, os presentes se cumprimentaram e aprovaram a ata da reunião anterior. Na oportunidade, a Sra. Josiane Pereira referiu-se à proposta de uma política de manutenção de documentos eletrônicos de acordo com a Resolução CNJ N. 211/2015, questão discutida na última reunião. A Sra. Josiane explicou que o mapeamento dos processos de gestão documental tornou-se um projeto estratégico do Tribunal e que a política de manutenção de documentos eletrônicos seria um item da política global de gestão documental. Por isso, entende não ser necessário a criação de um grupo de trabalho para elaborar a proposta de manutenção de documentos eletrônicos, já que isso já será contemplado nos



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADoc

Fl. 02 da Ata da segunda reunião ordinária da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADoc trabalhos de elaboração de uma nova proposta de política de gestão documental, com o auxílio da Gestão Estratégica. Em seguida, passou-se aos itens da pauta.

1) Inclusão das áreas de Gestão Documental, Arquivo e Memória na Gestão Estratégica:

A Sra. Patrícia dos Reis, referindo-se à elaboração de uma política de gestão documental como um projeto estratégico do Tribunal, explicou que foi criado um grupo para dar encaminhamento à questão e que está sendo redigida uma minuta de norma para regulamentar a gestão documental. Na oportunidade, a Sra. Maria Aparecida Carvalhais mencionou que a minuta da norma, no momento, encontra-se no Centro de Memória para complementações e será levada na próxima reunião com a Gestão Estratégica. A Sra. Maria Aparecida mencionou também que o Centro de Memória e outros setores que trabalham com gestão documental estão elaborando seus fluxos de atividades e "Procedimentos Operacionais Padrão" (POP's) para auxiliar no mapeamento.

Em seguida, a servidora apresentou um ofício que o Fórum Nacional Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho (MEMOJUTRA) encaminhou à Presidência deste Regional, sugerindo a possibilidade de inclusão das áreas de Gestão Documental, Memória e Arquivos no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região e colocou-se à disposição para realizar um levantamento dos outros Regionais que possuem tais áreas incorporadas ao Planejamento Estratégico. Sobre isso, a Sra. Patrícia explicou que há duas formas de realizar tal incorporação: ou altera-se o Planejamento Estratégico com a finalidade de acrescentar um novo objetivo voltado para a questão documental ou encaixa-se a questão documental em um objetivo já existente, pensando em como as áreas de Memória, Arquivos e Gestão Documental poderão contribuir para o cumprimento daquele objetivo. A Sra. Patrícia opinou que a segunda forma, ou seja: o



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADoc

Fl. 03 da Ata da segunda reunião ordinária da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADoc desdobramento de um objetivo já existente, lhe parece mais interessante para esse caso e sugeriu que fosse criado um grupo para pensar o desdobramento. A Sra. Maria Aparecida propôs, então, que a Memória e o Arquivo se reunissem com a Gestão Estratégica para dar início aos trabalhos. O Sr. João Adeodato, representando o Arquivo, concordou com a reunião e pediu que ela fosse marcada após o dia 13 de novembro, já que antes estará de férias, o que recebeu a anuência das outras áreas envolvidas. Tendo finalizado este item da pauta, as senhoras Patrícia e Liégia pediram licença para se retirarem porque iriam participar de outra reunião.

2) Informes sobre a participação do TRT 3 no programa de Modernização de Arquivos do TST:

O Sr. João Adeodato pediu a palavra para registrar que a SAGER respondeu o questionário do TST a respeito da atualização de diagnóstico dos arquivos da Justiça do Trabalho, mas que tal questionário era sigiloso, o que impediu que ele fosse compartilhado com os demais membros da CPADoc. Assim, o Sr. João leu as demandas que foram informadas no questionário, a saber: aquisição de mobiliário, aquisição de equipamentos, reformas e adaptações, aquisição de soluções para microfilmagem ou digitalização, contratação de serviços de higienização e digitalização, capacitação de pessoal e aquisição de solução tecnológica da informação. Na oportunidade, a Sra. Verônica Peixoto esclareceu que despesas com aluguel de imóveis não são contempladas pelo Programa de Modernização de Arquivos do TST. O Sr. Gustavo Nunes perguntou se já está prevista, na solicitação de serviços de digitalização, a aquisição de espaço para armazenamento. O Sr. João e a Sra. Verônica informaram que neste momento apenas comunica-se às necessidades e que, posteriormente, será elaborado um



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADoc

Fl. 04 da Ata da segunda reunião ordinária da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADoc projeto detalhando melhor as demandas. O Sr. Gustavo, então, ressaltou que, na fase de elaboração do projeto de digitalização de documentos, é importante considerar a questão do armazenamento dos dados. Em seguida, perguntou quais seriam as soluções de tecnologia da informação que a área documental necessita neste momento. A Sra. Maria Aparecida informou que faz-se necessário um sistema que disponibilize o acervo de guarda permanente da instituição ao público interessado, apesar de que o TRT3 já conta com o sistema SIABI para a catalogação do acervo permanente e que esse sistema possui previsão de serviço de disponibilização da documentação.

Na sequência, o Sr. João fez uma observação a respeito do aluguel de imóveis para arquivos, comunicando que a Administração aceitou a doação de um edifício de outra instituição federal e que existe a possibilidade de que ele seja utilizado para arquivo ou de que haja uma realocação, de modo a liberar alguma área para armazenamento da documentação. A Sra. Ana Flávia Sales ponderou que é necessário estudar o custo da reforma predial necessária, o que pode tornar a solução inviável a curto prazo. O Sr. José Múcio comentou que a Polícia Federal, que possui um prédio espaçoso, está com planos de montar um Memorial e que uma sugestão seria realizar uma cooperação com aquela instituição com o intuito de armazenar parte da documentação lá. O Sr. João e a Sra. Maria Aparecida concordaram em entrar em contato com a Polícia Federal. Por fim, a Sra. Maria Aparecida perguntou se seria possível liberar alguma verba do Programa de Modernização de Arquivos ainda em 2017 e a Sra. Verônica explicou que, em contato com o TST, foi informada que a liberação de recursos só seria viável se nosso Tribunal se compromettesse a finalizar os procedimentos de contratação antes do fim do ano, para que a verba fosse efetivamente gasta, evitando sua devolução. Entretanto, não foi possível assumir esse compromisso, uma vez que



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADoc

Fl. 05 da Ata da segunda reunião ordinária da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADoc não haveria tempo hábil para garantir a conclusão da contratação. Concordou-se em agilizar toda a documentação necessária para solicitar os recursos necessários para 2018. Por fim, a Sra. Ana Flávia reforçou a importância de se realizar as demandas de contratação em 2018 em função do teto orçamentário.

3) Resolução Conjunta GP/CR N. 74/2017 - arquivamento dos processos físicos convertidos em eletrônicos, OF/TRT/CPADoc/008/2017 (e-pad: 25636/2017) enviado à Corregedoria e procedimentos para tratar os processos físicos convertidos em eletrônicos no momento da eliminação:

A Sra Lúcia comunicou que a Diretoria Judiciária (DJ) recebeu a informação de que as unidades judiciárias de 1º grau estavam arquivando definitivamente os processos físicos convertidos em CLEC. Diante disso, a DJ fez uma consulta ao CSJT sobre o assunto. Em resposta, a Coordenadoria de Gestão Documental do CSJT comunicou da impossibilidade de, após procedimento de digitalização, realizar eliminação de autos físicos sem observar os prazos indicados na tabela de temporalidade, previsão legal de eliminação, avaliação documental e demais circunstâncias processuais. Em resumo, o processo físico convertido em CLEC só pode ser eliminado após 5 anos do arquivamento definitivo do processo eletrônico. Dessa forma, as Varas não podem dar o andamento de arquivamento definitivo nos processos físicos que estão sendo convertidos. Ficou acordada a necessidade de inserir essa informação na Resolução Conjunta GP/GCR 74/2017, que dispõe sobre a conversão de autos físicos em CLEC.

4) Informes sobre as ações de incorporação dos requisitos de Gestão Documental no Pje:

A Sra. Maria Aparecida comunicou que, na última reunião do Grupo de Trabalho de gestão documental do CSJT, realizada em 05 de outubro, os representantes do



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADoc

Fl. 06 da Ata da segunda reunião ordinária da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADoc Conselho informaram que haviam elaborado um Documento de Oficialização de Demanda (DOD) a respeito da incorporação de requisitos de gestão documental no Processo Judicial Eletrônico (PJe) e encaminhado o documento ao Comitê Gestor do PJe. A ação resultou em um Termo de Abertura de Projeto (TAP) para detalhar melhor a demanda e, ao fim, o Comitê Gestor concluiu que é possível inserir o marcador para assinalar processos de interesse para guarda permanente (Selo Tema Relevante) no PJe até o final de 2017. Outros requisitos solicitados pelo Grupo de Trabalho do CSJT não foram considerados exequíveis neste momento.

5) Grupo de trabalho - Edital de eliminação de autos findos arquivados em 2010 e 2011: andamento das atividades e outros informes:

A Sra. Maria Aparecida explicou que os trabalhos de destinação dos autos findos arquivados em 2010 e 2011 não puderam ser finalizadas até o dia 20 de outubro de 2017, data estipulada para conclusão após uma prorrogação, em função da quantidade e complexidade das atividades. Em seguida, a Sra. Bruna Roriz apresentou o estágio de cumprimento do Edital 01/2017 nas Varas do Trabalho e Foros Trabalhistas do interior de Minas Gerais, informando que: 23 (vinte e três) cidades do interior já haviam concluído os trabalhos, 26 (vinte e seis) estavam com os procedimentos em andamento e 15 (quinze) ainda não haviam iniciado as tarefas de destinação final dos autos. A Sra. Maria Aparecida apresentou a situação dos trabalhos nas Varas do Trabalho da capital, informando que já haviam sido selecionados e separados os autos destinados à preservação em função dos critérios "Ministério Público", "Corte Cronológico" e "Selo Tema Relevante" das 40 Varas do Trabalho da capital nos anos de 2010 e 2011, mas que a seleção de processos em função do critério de "Assunto" havia sido realizada até a 25ª VT de 2010. O Sr. João Adeodato complementou que todos os



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADoc

Fl. 07 da Ata da segunda reunião ordinária da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADoc processos provisórios dos anos de 2010 e 2011 haviam sido identificados e retirados do conjunto de documentos aptos para eliminação. Tendo em vista o exaurimento do prazo para cumprimento do Edital de Eliminação, a Sra. Ana Flávia sugeriu que houvesse mudanças na metodologia de análise da documentação visando à aceleração dos trabalhos e apontou a necessidade de se determinar a conclusão dos procedimentos pelas Varas do Trabalho do interior e da capital. Após considerações, a Sra. Paula Pachito ponderou que não seria possível estender o prazo até a véspera do recesso forense (19 de dezembro), pois mostraria-se um prazo muito longo, considerando que o término do mandato da atual Administração ocorrerá no fim deste ano. Assim, definiu-se que as Varas do Trabalho deveriam concluir as tarefas de eliminação dos autos findos arquivados em 2010 e 2011, impreterivelmente, até 30 de novembro. Nesse sentido, o Sr. José Múcio orientou que fosse redigido um documento, que poderia ser uma Ordem de Serviço, com o objetivo de se comunicar a decisão às Varas do Trabalho. O Sr. Múcio considerou que o documento poderia ser editado pela Presidência em conjunto com a Corregedoria. A Sra. Maria Aparecida ficou responsável por redigir a minuta do documento após entrar em contato com a Juíza coordenadora da CPADoc, que não pode estar presente à sessão.

6) Outros informes:

A Sra. Maria Aparecida fez menção à Comunicação Interna (CI) dirigida à CPADoc pela Secretaria de Pessoal (SEP), onde é informado que a referida Secretaria está procedendo ao levantamento e à análise dos documentos arquivados nos assentamentos funcionais de servidores, dos procedimentos administrativos e dos demais expedientes relativos à atividade-meio. Durante os trabalhos, verificou-se que determinados documentos não constam do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos à atividade-meio, em vigor; são eles: "Formulários de recadastramento de servidores aposentados e



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADoc

Fl. 08 da Ata da segunda reunião ordinária da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADoc pensionistas", "Certidões apresentadas por servidores que se encontravam no exercício de função comissionada e cargo em comissão por ocasião do cumprimento da Resolução n. 156 do Conselho Nacional de Justiça", "Cópia dos assentamentos funcionais cujos cargos efetivos foram redistribuídos" e "Cópia de documentos que acompanham requerimento por servidores para comprovação de união estável e inscrição de companheiro no plano de saúde". Por isso, a Secretaria de Pessoal submeteu a questão à apreciação da CPADoc para deliberação quanto à temporalidade e à destinação final desses documentos. Assim, a Sra. Maria Aparecida informou que, em contato com a SEP, foi possível elaborar uma proposta de temporalidade e destinação para a documentação. A proposta considerou que os documentos que são cópias não devem constar da Tabela de Temporalidade e devem ter prazo de guarda conforme interesse. No que se refere aos documentos originais, concordou-se em encaminhar a sugestão de inclusão na Tabela de Temporalidade anexada a esta ata (anexo I), para apreciação dos demais membros da CPADOC.

Dando continuidade à sessão, o Sr. Gustavo Ferreira referiu-se a um ofício enviado pelo Fórum Nacional Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho (Memojutra) para o Exmo. Presidente deste Regional com sugestões para aquisição e utilização de sistema de automação uniformizado para uso de centros de memória e arquivos da Justiça do Trabalho. O Sr. Gustavo explicou que o ofício foi despachado à DTIC para análise dos requisitos de tecnologia da informação e que a Diretoria avaliou que os requisitos mencionados não se mostravam suficientes para a realização de uma análise de viabilidade. Sobre isso, a Sra. Maria Aparecida informou que o Centro de Memória do TRT da 3ª Região já possui um sistema conhecido pelo Memojutra e em consonância com os



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADoc

Fl. 09 da Ata da segunda reunião ordinária da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADoc requisitos definidos pelo Fórum. Desse modo, não haveria interesse em contratar novo sistema em 2018.

Passou-se, assim, para os últimos informes, referentes a cursos de capacitação em gestão documental. A esse respeito, a Sra. Maria Aparecida informou que o CSJT irá disponibilizar um curso à distância denominado "Introdução à Gestão de Documentos" e ressaltou a importância da participação dos integrantes da CPADoc. A servidora se encarregou de enviar e-mail com informações sobre os procedimentos para inscrição. Por fim, informou que o Conselho Nacional de Arquivos (Conarq) disponibilizará cursos ao longo de 2018 por meio do "Programa de Capacitação Técnica do Conselho Nacional de Arquivos" e que encaminharia o material informativo também por e-mail.

Nada mais havendo, encerrou-se a sessão.

NOMES E ASSINATURAS DOS PARTICIPANTES

ANA FLÁVIA SALES BUENO CHAIB
Diretoria Geral

BRUNA MARINHO VALLE RORIZ
Centro de Memória - Escola Judicial

FÁBIO AVELAR PEIXOTO
Secretaria de Documentação



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADoc

Fl. 10 da Ata da segunda reunião ordinária da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADoc

GUSTAVO NUNES FERREIRA
Diretoria de Tecnologia e Comunicações

JOÃO ADEODATO PEIXOTO
Sedoc - Seção de Arquivo Geral

JOSÉ MÚCIO ANTÔNIO LAMBERTUCCI
Secretaria da Corregedoria

JOSÉ RONALDO DE ALMEIDA
Sedoc - Seção de Arquivo Geral

JOSIANE PEREIRA VITOR
Seção de Segurança da Informação e Comunicação



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADoc

Fl. 11 da Ata da segunda reunião ordinária da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADoc

LIÉGIA MACIEL DE OLIVEIRA
Secretaria de Gestão Estratégica

LÚCIA NÁDIA SENA PICONI
Diretoria Judiciária

MARIA APARECIDA CARVALHAIS CUNHA
Centro de Memória - Escola Judicial

PAULA VIANNA PACHITO
Gabinete da Presidência

PATRÍCIA HELENA DOS REIS
Secretaria de Gestão Estratégica

THAÍSSA PIMENTA PEIXOTO VIEGAS
Secretaria da Ouvidoria

VERÔNICA PEIXOTO DE ARAÚJO DO NASCIMENTO
Secretaria de Documentação



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADoc

Fl. 12 (Anexo I) da Ata da segunda reunião ordinária da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
- CPADoc

ANEXO I

Class.	Assunto / Atividade	Nº de vias	Destino	Prazo de guarda		Destinação final	Observação:
				Arquivo corrente (no setor)	Arquivo intermediário		
023	QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL						
023.02	Certidões apresentadas por servidores que se encontravam no exercício de função comissionada e cargo em comissão por ocasião do cumprimento da resolução n. 156 do Conselho Nacional de Justiça	1	Setor competente	01 ano	05 anos	Eliminação	
026	PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA E SEGURIDADE SOCIAL						
023.123	Formulários de recadastramento de servidores aposentados e pensionistas	1	Unidade geradora	20 anos	10 anos	Eliminação	